



DECRETO Nº 284, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão em 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Sr. FERNANDO ARRUDA BOMFIM, do cargo de COORDENADOR DA DEFESA CIVIL.

Art. 2º Fica estabelecido que o último dia de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) será 31 de dezembro de 2024, devendo, até essa data, providenciar a entrega de bens patrimoniais, documentos e demais materiais sob sua responsabilidade, de forma a garantir a transição ordenada das funções.

Art. 3º Caso o(a) servidor(a) exonerado(a) seja ocupante de cargo efetivo no quadro de pessoal do Município, este(a) deverá retornar às suas funções de origem a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme estabelecido na legislação vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal